



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis. Abertura: Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezesseis, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Lorinei Somavilla (PDT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Ildo Nagorsny (PP), Jardel Silveira (PP), Joelson Neu (PMDB), Mateus Cristian Ebert (PP), Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Terceira Sessão Ordinária e convidou o Vereador Ildo Nagorsny para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Fabiola Pereira, Franciele Ferreira, Mariângela Ravello, o Assessor Jurídico Marciano Ravello, o senhor Cássio Dalcin Steffanello, as senhoras Gisele Facco, Janete Zini Nagorsny, Neusa Maria Ravello Billig, Tatiana Eichelberger e Vanessa Bernardi Ceolin. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Expediente: Prossequindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” não constaram correspondências. Já na pauta legislativa constou o Projeto de Lei Legislativo nº 3, de 22 de fevereiro de 2016, que “Altera o art. 5º e seu paragrafo único da Lei Municipal nº 1.120, de 19 de dezembro de 2013, conforme especifica”. Após a leitura do Projeto o Presidente informou que o mesmo ficará baixado nas comissões para elaboração de pareceres. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. De imediato o Presidente passou a palavra para a servidora Gisele Facco para apresentar o Relatório de Gestão em Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2015. Com a palavra a servidora cumprimentou a todos e passou a relatar. Fonte Municipal: Saldo em 31/12/2014 de R\$ 18.405,79; Receitas de R\$ 2.768.345,35; Rendimentos de R\$ 577,83; Despesas de R\$ 2.722.369,07 e Saldo em 31/12/2015 de R\$ 64.959,90. Fonte Estadual: Saldo em 31/12/2014 de R\$ 50.559,29; Receitas de R\$ 125.590,35; Rendimentos de R\$ 6.046,26; Despesas de R\$ 122.477,99 e Saldo em 31/12/2015 de R\$ 59.717,91. Fonte Federal: Saldo em 31/12/2014 de R\$ 124.439,49; Receitas de R\$ 556.050,40; Rendimentos de R\$ 20.663,07; Despesas de R\$ 480.255,16 e Saldo em 31/12/2015 de R\$ 220.897,80. Total das três esferas de Governo: Saldo em 31/12/2014 de R\$ 193.404,57; Receitas de R\$ 3.449.986,10; Rendimentos de R\$ 27.287,16; Despesas de R\$ 3.325.102,22 e Saldo em 31/12/2015 de R\$ 345.575,61. Totalizando 24,36% da receita municipal aplicada em saúde em 2015. A servidora finalizou agradecendo o espaço para apresentação do relatório. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou o Projeto de Lei nº 1.182, de 16 de fevereiro de 2016, que “Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 106 e inclui o art. 106-A, na Lei Municipal nº 986, de 10 de outubro de 2011”. Com pareceres favoráveis foi posto em discussão. O Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, disse que a legislação atual permite horário especial a servidor estudante quando comprovada a incompatibilidade de horários desde que não haja prejuízo ao exercício do cargo. Saliou que a compensação de horário deve ser feita em prazo máximo de seis meses e o presente projeto visa regularizar essa situação de forma que as horas não compensadas de trabalho sejam descontadas sem prejuízo do tempo de serviço para computo dos direitos e vantagens adquiridas pelo servidor. Agradeceu. O Vereador Cláudio disse que em seu entendimento esse projeto vem fazer mais justiça se é que existe justiça quanto aos critérios para estudar, disse ter sido um dos beneficiados ou prejudicados quando estudava nos anos de 1999 a 2004, porque na época havia um controle rigoroso do horário com documento por escrito deferido ou indeferido e tabela com controle exato de horário. Disse que há algumas lacunas na aplicação desses critérios por falta de critérios, salientou que posteriormente a época em que estudava até recentemente em alguns casos servidores tinham horários definidos e outros nem se quer solicitavam. Destacou que poder estudar é um direito do servidor para que este não se torne moeda de troca da chefia quanto ao condicionamento ao estudo e é uma garantia também a chefia por poder fixar o horário do servidor de acordo com a necessidade do serviço. Comentou que a possibilidade de desconto das horas não trabalhadas pode resolver os problemas quanto quem determina o horário de compensação, se fulano cumpre ou não horário, se recebe ou desconta do salário, pois presenciou algumas reuniões em que o servidor queria compensar no sábado, por exemplo, sendo que as repartições públicas normalmente não funcionam aos sábados com isso a compensação não seria válida para a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

administração pública. Com isso, fica bom tanto para a administração pública que não fica prejudicada por ter a possibilidade de descontar as horas não trabalhadas e fica bom para o servidor que passa a ter o direito garantido de poder estudar, porém este não vai receber por uma coisa que não fez, esta é a grande alteração a qual considera justa. Comentou que não tem conhecimento se esta alteração se aplica a algum caso no momento, até porque o acesso às universidades está mais fácil, pois tem vários cursos em Sobradinho, com asfalto ficou mais rápido para ir a Cruz Alta, com isso o servidor não necessita sair antes do horário para estudar. Por fim, disse ser favorável ao projeto e solicitou que os demais também sejam. Agradeceu. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: Após o intervalo não houve Vereadores inscritos para explicações. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia sete de março, às dezoito horas, em nome de Deus, encerrou a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis.